



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

# BOLETIM DE SERVIÇO

Março 2021

Publicado em 13 de abril de 2021.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Viamão:**

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512

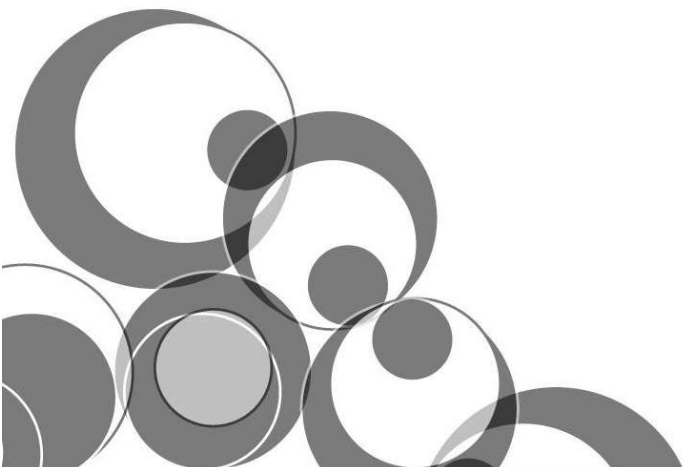
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190

Janaína Barbosa Ramos – Matrícula SIAPE n 2165712

Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 57 , de 8 de maio de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenadora de Ensino **Maira Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Andréia Pereira Pedroso**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Adriana Pereira da Silva**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli Foschiera**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Campus Viamão

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Resolução	11
<b>2.</b>	<b>Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>14</b>
2.1	Férias	14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

## **1.PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 9, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/202 para NI/D/203, a servidora MÁRCIA YUKO KUAMOTO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Química, SIAPE nº 3011265, relativo ao interstício de 31/07/2019 a 30/01/2021. Efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

### **PORTARIA Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/202 para NI/D/203, ao servidor IGOR PINTO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Informática, SIAPE nº 3009858, relativo ao interstício de 26/07/2019 a 25/01/2021. Efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

### **PORTARIA Nº 11, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 47, de 02 de maio de 2018.

Art. 2º ALTERAR a composição do NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Viamão, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros:

<b>Servidores</b>	<b>SIAPE</b>
Robson Garcia da Silva (Coordenador)	1999598
Denirio Itamar Lopes Marques	2756727
Adriano Andrejew Ferreira	1817131
Ariela Milbrath Cardoso	1017584
Claudio Henrique Kray	1518167
Sílvia Regina Grandó	1612437

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS

**PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora do Contrato s/nº, firmado entre o IFRS – Campus Viamão e BB (Banco do Brasil S.A.); que tem como objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA, para utilização pelos pesquisadores vinculados à contratante. Processo nº 23742.000103/2020-43.

Art. 2º A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

<b>Gestora do Contrato:</b>	<b>SERVIDORA</b> <b>Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi</b>	<b>SIAPE</b> <b>3161779</b>
-----------------------------	--	--------------------------------

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 25, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 37/2017, firmado entre o IFRS e a PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.059.231/0001-57; que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, a serem prestados para o IFRS – Campus Viamão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

DESIGNAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
GESTORA DO CONTRATO:	Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:	Ana Denise Figueira Rodrigues (Titular)	2221980
FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:	Ana Lucia Hoeveler (Titular)	2264140

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

#### **PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 16 de Março de 2021, as férias da servidora Maira Baé Baladão Vieira, SIAPE nº 1723204, programadas para o período de 15/03/2021 a 16/04/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 29/03/2021, por interesse público.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

#### **PORTARIA Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MARIA AMBRÓSIO DE SOUZA ACCORDI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3161779, para exercer a função de Substituta da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Viamão, durante os afastamentos legais do titular e do respectivo substituto, no período de 15 de março de 2021 até 16 de abril de 2021. FG-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

**PORTARIA Nº 16, DE 18 MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas bancas de análise de Currículo Lattes e Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 01, de 18 de março de 2021.

Nome do Servidor(a)	Matrícula/Siape
<b>Banca de Análise de Currículo Lattes – Área: ARTES</b>	
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
Gabriela Ataíde Isaia	1997328
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2223321
<b>Banca de Desempenho Didático – Área: ARTES</b>	
Daisy da Silva Cesar	2397589 (Titular)
Estevão da Fontoura Haeser	2219875 (Titular)
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2223321 (Titular)
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779 (Suplente)
<b>Banca de Análise de Currículo Lattes – Área: FÍSICA</b>	
Ana Denise Figueira Rodrigues	2221980
Franciele de Souza Trindade	2135196
Leda Maria Pereira da Silveira	2340958
<b>Banca de Desempenho Didático – Área: FÍSICA</b>	
Anelise Schutz	2175996 (Titular)
Ariela Milbrath Cardoso	1017584 (Titular)
Luci Fortunata Motter Braun	1774287 (Titular)
Ana Denise Figueira Rodrigues	2221980 (Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 17, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/304 para NI/D/305, ao servidor Carlos Edgar Sander, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2176934, relativo ao interstício de 29/04/2019 a 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 64, de 7 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID)**.

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>
Ana Denise Figueira Rodrigues (Coordenadora)	2221980
Andréia Pereira Pedroso	2141203
Alessandra Aragon Nevado	1866512
Alexandre Martins Vidor	1479279
Carlos Robério Garay Correa	2493887



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Dário Alberto Alves Bezerra	2174022
Gabriel Santos Berute	2268088
João Carlos Medina Neto	2177650
Leda Maria Pereira da Silveira	2340958
Luci Fortunata Motter Braun	1774287
Maria de Fatima Nora Lopes	1913581
Mário Augusto Correia San Segundo	2018190
Neilo Marcio da Silva Vaz	1088648
Oberti do Amaral Ruschel	1735869

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS

## 1.2 RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/03/2021. Considerando a Resolução nº 015, de 19 de fevereiro de 2021 do Conselho Superior do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada do calendário acadêmico no Campus Viamão, a partir de 19 de abril de 2021, conforme Anexo, integralmente no formato de Ensino Remoto, posto que, a teor do inc. II do Art. 14 da Resolução Consup nº 015/2021, as condições sanitárias locais de todos os municípios brasileiros trazem riscos à segurança das atividades letivas presenciais. O ensino voltará a ser presencial imediatamente após a totalidade dos servidores ter acesso à imunização individual por meio da vacinação pública contra o Coronavírus, ocasião em que o Conselho do Campus tornará a reunir-se para estipular os procedimentos pertinentes.

Art. 2º Considerando que as condições sanitárias locais de todos os municípios brasileiros trazem riscos à segurança das atividades presenciais, as atividades práticas mencionadas no § 2º do Art. 22, no caput do Art. 23 e no Parágrafo único do Art. 39, todos da Resolução Consup nº 015/2021, somente poderão ocorrer presencialmente no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Campus Viamão após a totalidade dos servidores ter acesso à imunização individual por meio da vacinação pública contra o Coronavírus.

Art. 3º Os conteúdos dos componentes curriculares a serem ministrados na retomada do calendário acadêmico, deverão levar em consideração a revisão dos conteúdos já trabalhados até 13 de março de 2020, quando da suspensão do mesmo.

Art. 4º O período entre os dias 19 e 20/04 será destinado para reunião de ensino e planejamento. O período entre 22 e 23/04 será destinado para as reuniões de colegiados e reunião com pais e estudantes para ambientação e acolhimento, podendo ser contabilizados como atividades letivas.

Art. 5º Para os cursos de organização curricular semestral, o Calendário Acadêmico correspondente a 2020/01 contará com 20 semanas letivas iniciando em 26 de abril de 2021, com conclusão em 31 de agosto de 2021. O Calendário Acadêmico correspondente a 2020/02 conterà 20 semanas letivas, com início em 22 de setembro de 2021 e final em 28 de janeiro de 2022, ambos os períodos, excluídos o tempo reservado para os exames.

Parágrafo único: Os dias letivos ministrados nos meses de fevereiro e março de 2020 poderão ser incorporados na presente proposta de Calendário Acadêmico de retomada das atividades.

Art. 6º Para os cursos técnicos integrados ao ensino médio o Calendário Acadêmico correspondente a 2020 contará com 20 semanas letivas iniciando em 26 de abril de 2021 com término em 31 de agosto de 2021, integralizando o total de carga horária correspondente a cada ano do integrado. O Calendário Acadêmico correspondente a 2021 conterà 20 semanas, com início em 22 de setembro de 2021 e término em 28 de janeiro de 2022, integralizando o total de carga horária correspondente a cada ano do integrado, ambos os períodos com suplementação de carga horária no turno inverso.

§1º Nos cursos técnicos integrados ao ensino médio os componentes deverão ter a sua ordem de desenvolvimento dos conteúdos reorganizada em blocos de forma integrada.

§2º A suplementação de carga horária prevista para o contraturno ocorrerá preferencialmente por meio de plano de atividades dirigidas, projetos integrados, trabalhos em grupo, integrando dois ou mais componentes curriculares.

Parágrafo único: Os dias letivos ministrados nos meses de fevereiro e março de 2020 poderão ser incorporados na presente proposta de Calendário Acadêmico de retomada das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Art. 7º A presença do estudante na aula síncrona não é obrigatória, devendo ser proporcionadas alternativas a essas aulas em termos de conteúdo, frequência e avaliação.

Art. 8º Os estudantes de Ensino Médio Integrado que não conseguirem retomar as atividades acadêmicas de forma remota, com a devida justificativa, terão direito a suplementação de atividades estabelecida em plano de ensino individualizado próprio, elaborado pelos colegiados de curso, assim que puderem retomar as atividades acadêmicas.

§ 1º o fluxo de apresentação das justificativas e os critérios para aceite das mesmas serão regulamentados pelos colegiados de curso.

§ 2º aos estudantes que fizerem uso do dispositivo estabelecido pelo caput, não será garantida a conclusão da etapa cursada no mesmo tempo de sua turma regular.

Art. 9º Os casos omissos nesta resolução serão dirimidos pelo Concamp.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Presidente do Conselho de Campus do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 Férias

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PAGINA : 2SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 03FEV2021RELACAO DE FERIAS POR UORG  
HORA : 18:12

ORGAO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL REFERENCIA:  
FEV2021UORG: 00000054 CAMPUS VIAMAO - SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO-----

1479279 ALEXANDRE MARTINS VIDOR 2021 15MAR2021 15MAR2021 2ºPARC  
1140116 EVANDRO CARLOS DO NASCIMENTO 2020 15MAR2021 13ABR2021 1ºPARC  
1088648 NEILO MARCIO DA SILVA VAZ 2020 15MAR2021 13ABR2021 1ºPARC  
1349966 ROSANA SERPA 2021 15MAR2021 09ABR2021 2ºPARC  
1817131 ADRIANO ANDREJEW FERREIRA 2021 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1292554 ADRIANO BELUCO 2021 15MAR2021 15ABR2021 2ºPARC  
3140657 ANDRWS AIRES VIEIRA 2020 15MAR2021 13ABR2021 1ºPARC  
1566821 CARLOS FABRE MIRANDA 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
3139880 CAROLINE LIMA DE ALMEIDA COSTA 2020 15MAR2021 13ABR2021 1ºPARC  
2397589 DAISY DA SILVA CESAR 2021 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
3085635 DANILO MATTES NAVARRO FILHO 2020 15MAR2021 05ABR2021 3ºPARC  
2756727 DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES 2021 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1796118 FRANCISCO LEANDRO BARBOSA 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
2268088 GABRIEL SANTOS BERUTE 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
2819738 JOSIANE ROBERTA KREBS 2020 15MAR2021 02ABR2021 3ºPARC  
3135751 KARIN CRISTINA KRAMER PEREIRA 2020 15MAR2021 13ABR2021 1ºPARC  
2278092 KARLA DOS SANTOS GUTERRES ALVES 2020 15MAR2021 13ABR2021 1ºPARC  
1334766 LEANDRO LEMES DO PRADO 2020 15MAR2021 13ABR2021 1ºPARC  
1774287 LUCI FORTUNATA MOTTER BRAUN 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1768446 LUCIANO SANTANA AGNE 2021 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
2018190 MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO 2020 16MAR2021 27MAR2021 3ºPARC  
1672437 MARISE KELLER DOS SANTOS 2021 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1796022 NILO BARCELOS ALVES 2021 15MAR2021 16ABR2021 2ºPARC  
1998008 PRISCILA SILVA ESTEVES 2020 15MAR2021 16ABR2021 2ºPARC  
1864493 ROGERIO FOSCHIERA 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
2396630 SERGIO ROBERTO KAPRON 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1737316 GISELI PAIM COSTA 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
3085543 VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS 2020 15MAR2021 21MAR2021 3ºPARC  
3085543 VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS 2020 22MAR2021 01ABR2021 4ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

1017584 ARIELA MILBRATH CARDOSO 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
2221980 ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES 2021 15MAR2021 24MAR2021 2ºPARC  
2340958 LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA 2021 22FEV2021 07MAR2021 2ºPARC  
1723204 MAIRA BAE BALADAO VIEIRA 2020 15MAR2021 15MAR2021 1ºPARC  
1723204 MAIRA BAE BALADAO VIEIRA 2020 29MAR2021 29ABR2021 2ºPARC  
2223321 MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA 2020 01MAR2021 12MAR2021 1ºPARC  
1999598 ROBSON GARCIA DA SILVA 2020 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1518167 CLAUDIO HENRIQUE KRAY 2021 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1835259 RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA 2021 22MAR2021 16ABR2021 2ºPARC  
2222190 ADRIANA PEREIRA DA SILVA 2021 29MAR2021 01ABR2021 1ºPARC  
1612437 SILVIA REGINA GRANDO 2021 15MAR2021 16ABR2021 1ºPARC  
1735869 OBERTI DO AMARAL RUSCHEL 2020 19FEV2021 05MAR2021 1ºPARC